



LEI Nº 4.223, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1948, 08/07/2020.

Dá nome à Rua C, No Bairro Morada do Sol

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Deusdete Teodoro de Resende
José Airton de Andrade

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da “Rua C ”, localizada no Bairro Morada do Sol , para “**Rua Coriolano Botelho De Rezende** .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal